



Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 407 Página: 2
Data: 16/11/12

LEI N º 2418/2012.

Data: 14 de novembro de 2012.

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2012 e a efetuar outros procedimentos de natureza orçamentária.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal do Município de Campo Largo para o exercício financeiro de 2012, e a efetuar as correspondentes alterações nas Leis Municipais de n º 2133 de 31 de agosto de 2009 (Plano Plurianual) e n º 2314 de 06 de outubro de 2011 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Art. 2º. Fica aberto no Orçamento Fiscal do exercício financeiro de 2012, aprovado pela Lei Municipal nº 2343 de 09 de dezembro de 2011, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 312.271,69 (Trezentos e doze mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo especificada:

DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS		
11.001	DIRETORIA GERAL		
26.782.00272-047	Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais		
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	01504 – Royalties-Exercício Corrente	312.271,69

Total do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	312.271,69
--	-------------------



Art. 3º. Constituem recursos à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º da presente Lei, os provenientes do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, do § 1º e do § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, conforme demonstrativo abaixo:

Conta de Receita	Descrição	Fonte de Recursos	Receita já realizada	A arrecadar até dezembro/12	Orçado	Tendência de Excesso
132501010000	Rec Remun Depósitos Bancários	01504	26.437,62	8.000,00	0,00	34.437,62
172122110000	Cota Parte Comp. Rec. Hídricos	01504	372.214,46	124.000,00	400.000,00	96.214,46
172122200000	Cota Parte Comp. Rec. Minerais	01504	535.619,61	107.000,00	460.000,00	182.619,61
172222300000	Compens. Financ. Prod. Petróleo	01504	0,00	0,00	1.000,00	(1.000,00)
TOTAL GERAL DA FONTE 01504						312.271,69

Total dos recursos utilizados para abertura do Crédito Adicional Suplementar a que se refere esta Lei	312.271,69
---	------------

Art. 4º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO II da Lei nº 2133 de 31 de agosto de 2009 - Plano Plurianual, ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

Código	Especificação	Unidade	2012	2013
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE			
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária			
2047	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	R\$ 1,00	11.910.378,52	12.073.820,00
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS			

Art. 5º. Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Lei e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 4º da presente Lei, o montante das despesas e as metas físicas programadas para o exercício financeiro de 2012 na ação orçamentária estabelecida no ANEXO I da Lei nº 2314 de 06 de outubro de 2011 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - ficam re-programadas na forma abaixo descrita:

8



Código	Especificação	Unidade	2012
26	FUNÇÃO: TRANSPORTE		
782	SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO		
0027	PROGRAMA: Programa de Conservação e Manutenção Viária		
2047	Atividade: Manutenção de Vias Urbanas e Vicinais	R\$ 1,00	11.910.378,52
	NÃO HOUVE ALTERAÇÃO NAS METAS FÍSICAS		

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 14 de novembro de 2012.

EDSON BASSO
Prefeito Municipal.